



PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

2. ENTREGA DE HONRARIAS

2.1. Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Medianeira ao Capitão da Polícia Militar, Damião Enéias de Melo dos Santos, pelos excelentes serviços prestados à comunidade medianeirense, durante o período que esteve à frente da 2ª Cia do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná.

2.2. Votos de Louvor aos Soldados da Polícia Militar, Fernando Forgiarini e Rafael Rambo Martins, em reconhecimento ao atendimento prestado no dia 01/06/2018, que salvou a vida do cidadão medianeirense Claudemir Cordeiro da Silva, de 43 anos, o qual sofria de uma parada cardíaca.

3. PERÍODO DO EXPEDIENTE

3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 115/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Vitorio Stamm, com cópia ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo e ao Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, Senhor João Pereira dos Santos, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização de pavimentação poliédrica na estrada principal da Comunidade Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes na Comunidade reivindicam há anos a pavimentação desta estrada, o que irá oferecer maior segurança e comodidade a todos, pois a falta de pavimento torna a superfície da via escorregadia, especialmente em dias chuvosos, levando insegurança à motoristas e pedestres. Nesse sentido, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências em viabilizar os recursos necessários para a execução dessa obra, atendendo aos anseios da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 116/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Obras, o isolamento e controle de acesso de pessoas à quadra nº 20, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Informamos através da Indicação nº 082/2018, que segundo informações



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

da população, o referido local estava sendo utilizado por usuários de entorpecentes e, conseqüentemente, levando insegurança aos moradores próximos, principalmente no período noturno. Como até o momento o local não foi isolado, solicitamos informações com a finalidade de repassar aos cidadãos residentes e que transitam pelas imediações, para que estejam cientes de ações planejadas para este local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – **Requerimento nº 117/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no cronograma da Divisão de Infraestrutura Rural, para o ano de 2018, a realização de pavimentação poliédrica na Comunidade Linha Pessali, no trecho entre a Rodovia Prefeito Vendelino Royer e o início do perímetro urbano no Bairro Condá, e na estrada entre os Rios Feijão Verde e Ocoi, no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Através das Indicações nº 020/2018 e 039/2018, informamos à Administração Municipal sobre as péssimas condições de trafegabilidade dos referidos trechos, que apresentam inúmeras imperfeições por toda a sua extensão, dificultando e tornando dispendioso o trânsito de veículos. Possuindo como um dos principais motivos de deterioração o intenso tráfego de veículos pesados em épocas de colheita, que aliado a acividade, degrada de forma acelerada os reparos realizados, destacamos que a melhor solução para os referidos trechos seria a realização de pavimentação poliédrica. Como até o momento não possuímos informações sobre providências tomadas com base nestas indicações, solicitamos informações para que possamos repassar à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – **Requerimento nº 118/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há no cronograma de obras de 2018, a realização de recape asfáltico na Rua Alagoas, entre as Ruas Paraguai e Iguçu, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Estão instaladas no referido trecho várias empresas que geram elevado fluxo de veículos, além desta rua ser via de acesso dos moradores do Bairro Ipê à área central do Município. Devido ao fluxo diário e ao desgaste natural da pavimentação poliédrica existente, as condições de trafegabilidade têm gerado transtornos à população, que solicita informações sobre a realização de melhorias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – **Requerimento nº 119/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento da Administração, estudos visando possibilitar a concessão de terreno ou área pública, para ser utilizado como “Ponto de Moto-Táxi” no Município. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 108/2008, de 06 de novembro de 2008, criou e regulamentou o serviço de transporte individual de passageiros, em veículo automotor, tipo motocicleta – Moto-Táxi, no Município. Com relação aos pontos de moto-táxi, a referida Lei, em seu art. 6º, diz que as motocicletas terão livre circulação no Município e seu ponto de atendimento será a sede da agência onde estiverem cadastrados, porém, os profissionais que realizam este serviço solicitam que seja disponibilizado um local, preferencialmente na área central, a exemplo do ponto de taxi junto a rodoviária, para que utilizem como ponto oficial, facilitando a localização, contribuindo com o rápido atendimento as chamadas e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



4.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM 1º TURNO:

ITEM 6 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018**, de autoria do Vereador Sidney França, que altera dispositivos da Lei nº 385/2014, de 15 de julho de 2014, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira, Estado do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

4.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7 – **Indicação nº 107/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias na estrada de acesso, entre a Rodovia BR-277 e a Comunidade, bem como, nas demais vias que pertencem à Comunidade Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVA:- Sem receber manutenção há anos, o referido trecho encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com muitos buracos e imperfeições, gerando insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, que nos relataram, inclusive, a ocorrência de alguns acidentes. Diante do exposto, aguardamos providências do Poder Executivo na solução destes problemas, ofertando comodidade e segurança à população.

ITEM 8 – **Indicação nº 108/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que a estrutura metálica localizada junto a Praça Ângelo Darolt e utilizada para afixamento de cartazes e folhetos de divulgação de eventos, seja retirada ou sejam definidas regras e dias específicos para sua permanência em Praça Pública. JUSTIFICATIVA:- Embora útil para divulgação dos eventos do Município, a referida estrutura só é realmente utilizada nos dias próximos a estes eventos, sendo, na maior parte do tempo, algo estranho ao aspecto visual da praça, poluindo visualmente o local. Indicamos que a Administração estude formas de maximizar a utilidade desta estrutura e de mantê-la em local público apenas enquanto necessário.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 31 de agosto de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário